



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 184/2023

RECONHECE O ENSINO MÉDIO REGULAR MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO, LOCALIZADA NA RUA BOA VENTURA CAVALCANTE NETO, 79, CENTRO, NA CIDADE DE SERRA BRANCA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 052/2023, exarado no Processo nº 0015992-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio Regular ministrado pela Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Senador José Gaudêncio, localizada na cidade de Serra Branca-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de março de 2023.